



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA N.º 197/2010 – DG**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 3362/2010 (prot. 3289),

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

Considerando que o servidor FRANCISCO SINDERLEY DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024516, substituiu o titular da Chefia de Cartório da 31ª ZE – Campo Grande/RN, no período de 06/04 a 20/04/2010,

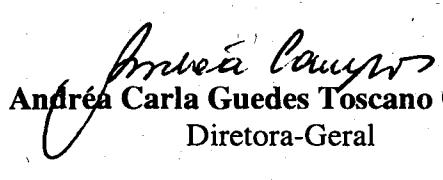
**RESOLVE:**

Art.1º Alterar o art. 2º da Portaria n.º 085/2010-DG, de 14/04/2010 (DJE: 16/04/2010), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/04/2010, revogando-se a Portaria n.º 185/2009-DG, de 23/07/2009 (DJE: 27/07/2009).”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 29 de julho de 2010.

  
Andréa Carla Guedes Toscano Campos

Diretora-Geral